

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO Nº2/2020

#### ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Na sequência da publicação do Aviso n.º 01/2019, datado de 11 de setembro de 2019, referente ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), considerando que ficou deserta a referência G e que houve uma desistência na referência D, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto até ao dia 29 de setembro de 2020, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Freixo de Espada à Cinta no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

#### 1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

#### 2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

*Ref.ª A* – Nível de qualificação 4 – 1 estágio para detentores do Curso Profissional de nível secundário de Técnico Administrativo.

*Ref.ª B* - Nível de qualificação 4 - 1 estágio para detentores do Curso Profissional de nível secundário de Técnico de Instalações Elétricas.

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 3. Planos dos estágios

Ref.<sup>a</sup> A: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com o curso profissional. Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da autarquia local, nomeadamente ao nível da comunicação externa e relações públicas; Coordenar os serviços de apoio e as relações profissionais usando conhecimentos fundamentais e especializados ao nível do secretariado, bem como conhecimentos abrangentes no contexto organizacional; Gerir as atividades práticas de secretariado com vista a assessorar o trabalho realizado; Utilizar o estilo de comunicação adequando a língua materna ou estrangeira ao tipo, suporte, e canal, adequados ao contexto e cultura organizacionais de modo a estabelecer relação com terceiros; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação adequadas para suportar a comunicação e gestão organizacional; Selecionar, classificar, avaliar e arquivar documentos.

Ref.<sup>a</sup> B: Exercer com autonomia e responsabilidade as funções inerentes aos conhecimentos profissionais relacionados com o curso profissional. Destacam-se as seguintes tarefas/fases de estágio: Auxiliar na projeção e planeamento da instalação, manutenção e reparação de instalações elétricas em edifícios da autarquia; Efetuar a instalação, manutenção e reparação de equipamentos elétricos/eletrónicos; Efetuar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e sistemas de elétricos em edifícios, utilizando tecnologias, técnicas e instrumentos adequados, a fim de assegurar o seu correto funcionamento, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos.

#### 4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º5 do artigo 9º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### 6. Local de realização dos estágios

Área geográfica do Município de Freixo de Espada à Cinta.

#### 7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

#### 8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 614,33€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### 9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

##### 9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CO);

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

Será expressa numa escala até 20 valores e resultará na média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores, atrás referidos, de acordo com seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP) / 4$$

Em que :

#### Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – 15 valores;

Habilitações Académicas superiores às exigidas – 20 valores;

#### Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida, no grau de habilitações académicas exigidas, que habilita o candidato para o estágio, numa escala até 20 valores:

- a) Até 14-12 valores;
- b) De 14.1 a 16- 14 valores;
- c) De 16.1 a 18- 16 valores;
- d) Superiores a 18 -20 valores.

Formação Profissional: serão consideradas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o posto de trabalho, devidamente comprovadas. Nas ações cujos certificados de formação não façam referência à duração será considerada a duração de 3 horas. As que se refiram a dias considerar-se-á 6 horas por cada dia.

- a) Sem formação – 10 valores;
- b) De 1 a 35 horas de formação – 12 valores;
- c) De 36 a 75 horas de formação – 14 valores;

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

- d) De 76 a 100 horas de formação – 16 valores;
- e) De 101 a 150 horas de formação – 18 valores;
- f) Mais de 151 horas de formação – 20 valores.

Experiência Profissional: será considerado o desempenho de funções na área de atividade para que é aberto o estágio.

- a) Sem experiência profissional – 10 valores;
- b) Com experiência até 3 anos – 12 valores;
- c) Com experiência de mais de 3 anos até 6 anos – 15 valores;
- d) Com mais de 6 anos – 20 valores.

**9.2. Entrevista Individual (EI)** – Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão avaliados aspetos como o conhecimento do conteúdo funcional, capacidade de expressão e comunicação, conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo a prover. É avaliada segundo os níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Por cada candidato será efetuadas uma ficha individual, na qual consta o resumo dos temas abordados, parâmetros de avaliação e classificação obtida em cada um deles. Cada entrevista terá a duração de 20 minutos.

### 9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Têm preferência, em caso de igualdade de classificação, os candidatos residentes na área do município de Freixo de Espada à Cinta.

#### 10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 29 de setembro de 2020.

#### 11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e no site do Município de Freixo de Espada à Cinta [www.cm-freixoespadacinta.pt](http://www.cm-freixoespadacinta.pt), sob pena de exclusão.

As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

A apresentação de candidatura é efetuada, obrigatoriamente, em suporte de papel através do preenchimento de formulário de modelo tipo (formulário de candidatura ao PEPAL – 6ª Edição), o qual poderá ser obtido junto da Seção de Pessoal deste Município ou na sua página eletrónica em [www.cm-freixoespadacinta.pt](http://www.cm-freixoespadacinta.pt) ou ainda, na página eletrónica do Portal Autárquico em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt). A candidatura deverá ser entregue pessoalmente junto da Seção de Pessoal do Município de Freixo de Espada à Cinta ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Praceta do Município, 5180-103 Freixo de Espada à Cinta, até ao termo do prazo de candidatura.

A candidatura deverá ser acompanhada, de “Curriculum Vitae”, detalhado e atualizado e sob pena de exclusão, contendo os seguintes elementos:

- Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);
- Cópia do documento de identificação da segurança social (se aplicável);

## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### CÂMARA MUNICIPAL

- c) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- d) Cópia do certificado de habilitações onde conste a classificação final do curso;
- e) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento (quando aplicável);
- f) Cópia dos certificados de formação;
- g) Outros documentos que os candidatos julguem convenientes e que possam ter relevância na apreciação dos factos constantes do “Curriculum Vitae”.

#### 12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

#### 13. Constituição do júri

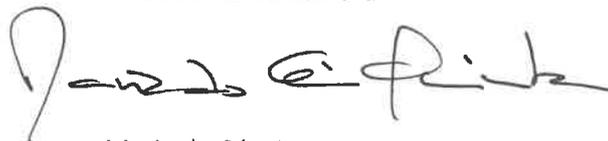
**Presidente:** Susana Maria Durana Valente, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que será substituída nas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

**Vogais:** José Carlos Fernandes, Chefe da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Telma Maria Neto Redondo, Chefe da Divisão de Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres.

**Vogais Suplentes:** Ricardo José Sapage Madeira, Técnico Superior e o Paulo Alexandre Araújo Calvão, Técnico Superior.

Freixo de Espada à Cinta, 9 de setembro de 2020.

A Presidente da Câmara



Maria do Céu Quintas